

**PORTARIA 157/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite, para levar à Caxias do Sul/RS, os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, GELSON LUIS SCALCO e o Diretor Geral VANDERLEI JOSÉ SCALCO, dia 13/07/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé e retorno no mesmo dia, o qual participarão de Audiências e visitação à Câmara de Vereadores de Caxias, para conhecimento e análises de projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE JULHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**